



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei complementar nº 141/2026
Relator: Eduardo Piassi

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Carmo da Mata/MG.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Carmo da Mata/MG.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão avaliar, dentre outras matérias, o mérito das matérias relacionadas a servidores públicos municipais.

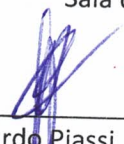
Projeto de lei é meritório, haja vista que o reajuste real dos vencimentos dos servidores públicos tende a valorizar o servidor e consequentemente contribui para o fortalecimento da rede de serviços públicos no município.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto por reconhecer a existência de interesse público. Destacando, ainda, as recomendações exaradas pelas comissões permanentes no ofício nº 004/2026.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2026.


Priscila Piassi Borges
Vereadora


Eduardo Piassi
Vereador


Silvana Barreto
Vereadora